



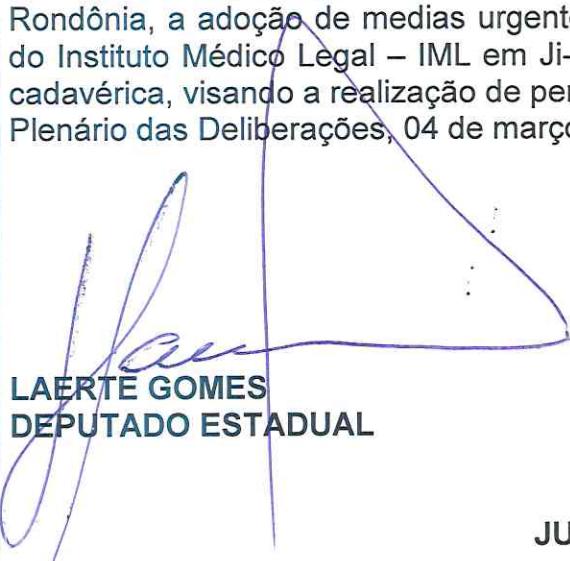
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº 322/2020
AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES – PSDB		

"Indica a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC do Governo do Estado de Rondônia, a adoção de medidas urgentes para efetivar instalações adequadas à unidade do Instituto Médico Legal – IML em Ji-Paraná, principalmente por ocasião de exumação cadavérica, visando a realização de perícia médico-legal."

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC do Governo do Estado de Rondônia, a adoção de medidas urgentes para efetivar instalações adequadas a unidade do Instituto Médico Legal – IML em Ji-Paraná, principalmente por ocasião de exumação cadavérica, visando a realização de perícia médico-legal."

Plenário das Deliberações, 04 de março de 2020.


LAERTE GOMES
DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

A presente propositura é em atendimento ao Ofício 021/GVC/2020 de 02/03/2020, de autoria da eminente Vereadora Claudia de Jesus – PT, pertencente à Câmara Municipal de Ji-Paraná.

No documento encaminhado a Presidência desta Assembleia Legislativa, a ilustre parlamentar faz um amplo relato de situações constrangedoras que vem ocorrendo no Cemitério da Saudade na cidade de Ji-Paraná, por ocasião de exumações de cadáveres, em local não apropriado para fins de perícia médico-legal.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES – PSDB

Segundo ela, estas perícias ocorrem no interior do cemitério, e assim sendo em local inapropriado, e para agravar a situação, são deixados no local, roupas do cadáver, luvas do legista e sua equipe, e até mesmo restos do corpo exumado.
Ao final a vereadora faz a seguinte reivindicação: “Ante o exposto, solicito apoio no sentido de proibir exames cadavéricos ao ar livre no interior do cemitério.”

Plenário das Deliberações, 04 de março de 2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "LAERTE GOMES". It is positioned vertically along the right edge of the document area.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

OFICIO 021/GVCJ/2020.

Ji-Paraná-RO, 02 de março de 2020.

Ao Exmo. Sr. Deputado Estadual,
LAERTE GOMES
ALE – Porto Velho, RO.

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Com nossos cordiais cumprimentos, venho por meio deste expor, e por fim requerer conforme a seguir:

- 1) No Município de Ji-Paraná vem acontecendo a execução reiterada de atividades, em local não apropriado para fins de exames cadavéricos, que acontecem no interior do Cemitério da Saudade, de Ji-Paraná.
- 2) Em 2018, quando acompanhávamos um sepultamento, nos deparamos no interior do cemitério com um Médico Legista e sua equipe manipulando um cadáver em avançado estado de putrefação, o qual exalava odor fétido por todo o cemitério, bem como, estava visível para todos os que ali passavam.
- 3) No último dia 03/01, novamente um veículo chegou trazendo um corpo de uma vítima de afogamento para que o legista pudesse fazer a autópsia, enquanto várias pessoas estavam sepultando um falecido.
- 4) No dia 07/01, nos deparamos com as roupas do cadáver, luvas do legista e sua equipe, pele do couro cabeludo e cabelos do cadáver

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
PROTÓCOLO GAB. PRESIDÊNCIA	
N. PROTOCOLO:	3205
Entrada:	04/03/2020
Saída:	/ /
Glaucio	
NOME	



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

espalhados pela grama no interior do cemitério, próximo à capela mortuária.

Ante ao exposto, solicito apoio no sentido de proibir exames cadavéricos ao ar livre no interior do cemitério, bem como solicito V.Ex^a. destinação de recursos e/ou apoio no sentido de requerer via Poder Legislativo Estadual a construção de instalações apropriadas para que os Médicos possam executar suas atividades com maior dignidade sem expor a comunidade a condições insalubres e constrangedoras.

Na certeza do apoio de V.Ex^a. nesta empreitada, externamos estima, consideração e apreço.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Jona".

Claudia de Jesus
Vereadora PT